



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 179/2026 TRE-AL/PRE/ACON

Dispõe sobre o horário do plantão no dia 29 de junho de 2026, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XVI, da Resolução nº 15.933, de 26 de novembro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Presidência n.º 148/2026, alterada pelas Portarias Presidência n.ºs 166 e 175, que dispõe sobre os plantões no mês de junho de 2026, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no Processo sei n.º 0008771-86.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O plantão designado para o dia 29 (segunda-feira) de junho de 2026, nos termos da Portaria Presidência n.º 148/2026, alterada pelas Portarias Presidência n.ºs 166 e 175, será das 9h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

Maceió, 25 de junho de 2026.